



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

LEI Nº 1993/2020

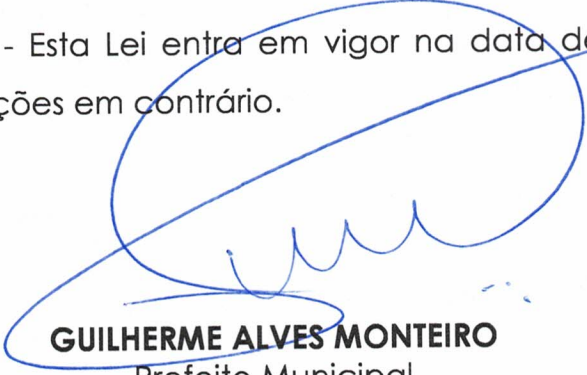
Jardim-MS, 15 de outubro de 2020.

DENOMINA RUA.

O **Prefeito Municipal de Jardim**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono o seguinte.

Art. 1º - Fica denominada com o nome de **Floduardo Matzenbacher Neto**, a Rua Projetada nº 06, entre as quadras 03, 04, 05 e 06 do Parque Industrial Carlos Souza Medeiros, em Jardim-MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GUILHERME ALVES MONTEIRO
Prefeito Municipal